PORTARIA Nº 048/2016

Concede **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE** ao servidor **VALDEMIR DE SOUZA SANTOS**.

O Presidente do Crea-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 93, do Regimento Interno desta Casa e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 do Regulamento de Pessoal deste Conselho;

RESOLVE:

Art.1º - Promover POR ANTIGUIDADE, do padrão I 6 para o I 7, o servidor **VALDEMIR DE SOUZA SANTOS**, CPF:

Art.2º - Autorizar a Gerência de Gestão de Pessoas a proceder às devidas anotações decorrentes deste ato.

Art.3º - Autorizar a Gerência Financeira e Contábil a proceder os pagamentos devidos a partir de julho de 2016.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 30 de junho de 2016

Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva

Presidente

Recebido 01/07/16